



REGULAMENTO GERAL

13ª Meia Maratona de Fortaleza 2015

Art. 1º - A 13ª Meia Maratona de Fortaleza tem como objetivo comemorar o aniversário da cidade de Fortaleza e do Exército Brasileiro, através da difusão, do estímulo e do intercâmbio entre os corredores de rua do nosso Estado e de outras regiões do País.

1.1 - A 13ª Meia Maratona de Fortaleza é um evento registrado, de propriedade e realização da Mandacaru Adventure, empresa reconhecida como única e exclusiva gestora e organizadora e será homologada pela Federação Cearense de Atletismo (FCAt), em conformidade com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

1.2 - A competição 13ª Meia Maratona de Fortaleza, denominada EVENTO, será realizada no dia 12 de abril de 2015, na cidade de Fortaleza, independentemente das condições climáticas, por pessoas de ambos os sexos devidamente inscritas no evento e na sua respectiva categoria, doravante denominadas ATLETAS.

Deste EVENTO, fazem parte:

- a) A MEIA MARATONA DE FORTALEZA de aproximadamente 21.097 metros,
- b) A CORRIDA DE 10 KM de aproximadamente 10.000 metros
- c) CORRIDA DE 5 KM de aproximadamente 5.000 metros.

Art. 2º – O EVENTO 13ª MEIA MARATONA DE FORTALEZA - 2015 será realizada no dia 12 de abril de 2015, com o seguinte Cronograma:

INSCRIÇÕES:

- Início no dia 05/03/2015
- Encerramento no dia 07/04/2015

ENTREGA DOS KITS:

- Dias: 09 e 10 de abril das 09h00 às 20h00 no seguinte
Local: **Ginásio Paulo Sarasate** - Rua Ildefonso Albano, 2050 - Dionísio Torres

LARGADAS:

Os atletas participantes das corridas farão a largada nos horários abaixo relacionados, em pelotões específicos distintos entre si e sinalizados na área da Largada.

- **6h00** - Elite Feminino 21km Meia Maratona masc/fem e Atletas Cadeirantes masc/fem (Largada do Asfalto)
- **6h15** - Elite Masculino 21 km Meia Maratona e Geral (5 e 10 km - Feminino e Masculino) - LARGADA ÚNICA com tiro de canhão comemorativo ao aniversário do Exército Brasileiro.



2.1 - Por medida de segurança, a largada dos cadeirantes será dada no portão de saída do Marina Park Hotel (Av. Presidente Castelo Branco – Leste-Oeste), conforme horário acima.

2.2 - A Organização solicita atenção de todos os participantes às chamadas do sistema de som na área de LARGADA para eventuais alterações nos horários ACIMA, e evitar atrasos no posicionamento dos atletas no setor das largadas.

Art. 3º - Para determinar a faixa etária, levar-se-á em consideração unicamente o ano de nascimento do atleta até 31 de dezembro de 2015, ano do evento.

Art. 4º - A prova terá a duração máxima de 3 (três horas). Após esse tempo, ou seja, assim que atingir esse período de tempo, o Pórtico de Chegada será fechado e seus equipamentos e serviços serão desligados. O participante que se encontrar no percurso será convidado a retirar-se da competição estando automaticamente desclassificado.

Ao ser convidado (a) a retirar-se da competição, deverá o ATLETA embarcar nos transportes cedidos pela ORGANIZAÇÃO, para retornar ao ponto de LARGADA, quando este serviço estiver disponível.

Art. 5º - Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

Art. 6º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs suficientes para a orientação dos participantes.

Art. 7º - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda-volumes na região da LARGADA e CHEGADA, dentro do Bosque do hotel Marina Park.

§ Único - A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto de VALORES deixado no Guarda-volumes (relógio, roupas ou acessórios de valor de qualquer ordem, equipamentos eletrônicos tais como: (smartphones, Tablets iPads, iPhones, celulares, talões de cheques, cartões de crédito e etc...), por se tratar de um serviço de cortesia.

Art. 8º - Não haverá reembolso, por parte da Organização bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou outro prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art. 9º - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar os percursos publicados no site do evento, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou utilizar atalhos. A não observância dessas regras causará a desclassificação do atleta.

Art. 10 - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas, motos, carros ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto nos pontos oficiais de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO do evento, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.



Art. 11 - A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos atletas inscritos na prova a terceiros ou outros participantes, sendo esta única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Art. 12 - O participante da 13ª Meia Maratona de Fortaleza assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

Art. 13 - O participante da 13ª Meia Maratona de Fortaleza assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

Art. 14 - Em hipótese alguma o participante 13ª Meia Maratona de Fortaleza poderá trocar o nome da inscrição depois de tê-la adquirido. O participante não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu número de peito e seu chip descartável, por qualquer que seja o motivo.

Art. 15 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 minutos após a divulgação, mediante o pagamento de taxa equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 16 - O Atleta participante da 13ª Meia Maratona de Fortaleza cede os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer valor ou remuneração durante e após a competição, em televisão ou qualquer outro tipo de qualquer veículo de transmissão, para esta e próximas provas.

Art. 17 - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Art. 18 - Haverá um atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulâncias na arena e nos percursos quando solicitado pelos atletas e/ou STAFFS para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta, onde o atleta será removido para o Hospital Público mais próximo de onde se encontrar o atleta em questão. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova em quaisquer Hospitais, Clínicas, ou estabelecimentos Hospitalares.

Art. 19 - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

REGRA DE PARTICIPAÇÃO

Art. 20 - Os atletas devem participar da prova em uma das seguintes Categorias:

20.1 - Atletas Cadeirantes: É considerado cadeirante o atleta que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo



atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto ao peso, dimensões e modelo, desde que seja uma Cadeira de Rodas.

20.2 - Atletas Elite: Poderá fazer parte desta categoria os atletas Brasileiros e Estrangeiros inscritos na MEIA MARATONA e que possuam um currículo de tempos mínimos em provas OFICIAIS, sendo esses obrigatoriamente válidos/confirmados nos últimos 12 (doze) meses e o tempo comprovado de no mínimo 2 (dois) eventos.

- Para a participação no pelotão de elite masculino, o ATLETA deve ter os seguintes tempos referenciais:
 - ✓ 1h20min para a Meia Maratona,
 - ✓ 33min para os 10 km
- Para a participação no pelotão de elite feminino, a ATLETA deve ter tempo referencial de:
 - ✓ 1h40min para a Meia Maratona
 - ✓ 40min para os 10 km.
- O ATLETA que estiver apto a participar do pelotão, segundo o critério “TEMPO REFERENCIAL” definido pela organização, NÃO será isento da taxa de inscrição e deverá enviar à organização seu currículo através do fax (85) 3224.7709 ou endereço de e-mail meiamaratonadefortaleza@gmail.com destacando neste seu NOME, TELEFONE, E-MAIL e em quais PROVAS e TEMPOS satisfaz o critério TEMPO REFERENCIAL.
- A organização não aceitará, nem tem obrigação de analisar, currículos enviados após este prazo. Caso o ATLETA vá à entrega de kit realizar esta solicitação, a organização poderá ou não, a seu critério, analisar os mesmos sendo que terão prioridades de atendimento os ATLETAS que enviaram seus currículos dentro do prazo correto.
- O atleta inscrito para competir na categoria Elite, largará no pelotão de elite da prova, e não concorrerá a premiação por faixa etária.

20.3 - Geral: O atleta que não se enquadrar em nenhum dos critérios acima participará da competição por faixas etárias definidas neste Regulamento.

20.4 - Idoso – O idoso terá desconto de 50% sobre o valor da inscrição individual (conforme o Estatuto do Idoso). O desconto será aplicado automaticamente de acordo com a data de nascimento informada. É classificado como idoso os atletas a partir de 60 anos completos no dia da inscrição.

Importante: Para validar esta condição, é necessária a apresentação de um documento original com foto (RG ou CNH) na retirada do seu kit, além da confirmação do pagamento.



20.5 - A idade mínima de participação para a MEIA MARATONA DE FORTALEZA e PARA CORRIDA DOS 10KM será de 18 anos, isto é, nascidos até 1997. Para a CORRIDA DE 5KM, a idade mínima será de 16 anos, isto é, nascidos até 1999 (**Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo**).

Art. 21 - A ORGANIZAÇÃO da 13ª Meia Maratona de Fortaleza, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

KIT DE PARTICIPAÇÃO:

Art. 22 - Ao se inscrever e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA está apenas ativando sua participação e acesso ao Evento, bem como o uso da infraestrutura de apoio.

22.1 - O Kit de Participação do evento somente será entregue aos ATLETAS regularmente inscritos e portanto estará vinculado à taxa de inscrição.

22.2 - A organização disponibilizará um kit atleta que será composto por uma sacola, uma camisa promocional, número de peito individual e chip eletrônico.

INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS.

Art. 23 - A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

23.1 - As inscrições serão limitadas, tendo início no **dia 05/03/2015** e encerramento no **dia 07/04/2015**, ou quando esgotar as inscrições disponíveis nas diversas categorias.

23.2 - Inscrição On-Line - O custo da inscrição on-line, através do link no site do evento terá um acréscimo de uma taxa de serviço digital de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) e **um quilo de alimento não perecível (exceto sal)** que será destinado à Prefeitura Municipal de Fortaleza para doação às comunidades em áreas de risco de Fortaleza, sendo indicadas pela DEFESA CIVIL DE FORTALEZA.

23.3 - Ao se inscrever na 13ª Meia Maratona de Fortaleza, o ATLETA terá o prazo de 7 (sete) dias após a data da compra para solicitar o estorno da inscrição (de acordo com o código de defesa do consumidor). Independente do motivo, o mesmo fica ciente que será descontado o valor da taxa de serviço (R\$ 4,80) para administração do processo de estorno.

23.4 - A Categoria Cadeirante terá inscrição presencial em locais já pré-determinados. Esses atletas não serão ISENTOS do pagamento da inscrição, sendo ofertado o desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, onde o preenchimento da ficha é obrigatório, **bem como a doação de um quilo de alimento não perecível**. Se optar pela inscrição ON-LINE, o cadeirante pagará o mesmo valor que qualquer atleta. A



entrega do kit será pessoalmente ou através de terceiros, mediante apresentação de autorização específica para este fim e documento original de identificação do inscrito.

23.5 - Inscrição Presencial – As inscrições serão nos endereços abaixo:

- Loja Barcellos – Av. Padre Antônio Tomás, 850 - Aldeota
- Loja Pratick – Av. Senador Virgílio Távora, 1837 - Aldeota

Art. 24 - A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

24.1 - As inscrições serão feitas VIA INTERNET (Site: www.meiamaratonafortaleza.com.br). As inscrições para o evento terão valores variáveis conforme a data:

- **1º lote até 31/03/2015:**

R\$ 89,00 (Oitenta e nove reais) acrescido de uma taxa de serviço digital de **R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) mais um quilo de alimento não perecível.**

- **2º lote do dia 01/04/2015 até o dia de encerramento das inscrições.**

R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais) acrescido de uma taxa de serviço digital de **R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) mais um quilo de alimento não perecível.**

24.2 - Os alimentos não perecíveis (exceto sal) deverão ser entregues obrigatoriamente nos dias do recebimento do Kit do Atleta, no Ginásio Paulo Sarasate, localizado a Rua Ildefonso Albano, 2050 - Dionísio Torres, nos seguintes dias e horários.

- Dia: 08 de abril das 14h:00 as 18h:00
- Dias: 09 e 10 de abril das 09h00 às 20h00

O atleta participante deverá preencher todos os dados, sem abreviaturas e com letras legíveis (de forma), para concluir sua inscrição.

FORMA E LOCAIS DE INSCRIÇÕES:

Art. 25 - As inscrições de atletas serão feitas nos seguintes locais: On-line, através do site: www.meiamaratonafortaleza.com.br. Ou pessoalmente, nos Pontos de Inscrição Presencial: **Loja Barcellos** – Av. Padre Antônio Tomás, 850 – Aldeota e **Loja Pratick** – Av. Senador Virgílio Távora, 1837 - Aldeota

PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES

Art. 26 - É considerado inscrito o atleta após a confirmação do pagamento, nos Pontos de Inscrição Presencial e no site de inscrição on-line, nas modalidades PagSeguro ou Boleto Bancário. Conforme o Estatuto do Idoso, as pessoas acima de 60 anos comprovados terão desconto de 50% na inscrição.

26.1 - O valor da inscrição será considerado para a data do pagamento e não do preenchimento da ficha.



26.2 - Nos Pontos de Inscrição presencial, somente serão aceitas inscrições pagas em dinheiro (em espécie). Qualquer outra modalidade de pagamento de inscrição deverá ser efetuada no site do evento (www.meiamaratonafortaleza.com.br) com o acréscimo da taxa de serviço digital **de R\$ 4,80**.

26.3 - Para as inscrições feitas através do site, o atleta deve apresentar o comprovante de pagamento on-line gerado na conclusão de sua inscrição.

RETIRADA DE KIT, IDENTIFICAÇÃO E CHIP ELETRÔNICO

Art. 27 - Para receber o kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:

27.1 – A entrega dos KITS será realizada nos dias 08 de abril de 2015 das 14h:00 as 18h:00 e dias 09 e 10 de abril de 2015 das 09h:00 as 20h:00, no seguinte Local: Ginásio Paulo Sarasate, localizado a Rua Ildefonso Albano, 2050 - Dionísio Torres

27.2 - Não serão entregues kits no dia da prova.

27.3 - Para retirar o Kit do Atleta, será necessário apresentar os seguintes documentos:

- Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista);
- Comprovante de pagamento da inscrição ORIGINAL: Recibo de pagamento ou Protocolo de inscrição (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma); Este comprovante será retido na entrega do kit.
- **Entrega de 1 kg de alimento não perecível (exceto sal);**
- O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade;
- Para terceiros (assessorias), a retirada do kit do ATLETA será necessário que apresentem a DECLARAÇÃO que se encontra no final deste regulamento e os mesmos documentos acima mencionados. Caso não tenha o documento original, o mesmo poderá apresentar uma cópia autenticada dos documentos do ATLETA (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma).

Art. 28 - Na hora da retirada do kit, o atleta deverá conferir seus dados pessoais bem como os itens que compõe o kit anteriormente já mencionados (sacola, camisa promocional, número de peito e chip descartável). Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada e conferencia presencial do kit.

Art. 29 - O Número de Peito deverá estar afixado de forma visível na frente da sua camiseta.

Art. 30 - O chip eletrônico deverá ser afixado no cadarço do tênis de qualquer um dos pés, na posição vertical. Verifique orientação na retirada do kit.

Art. 31 - Ao final da prova, os participantes que completarem a prova receberão a Medalha de Participação.

Art. 32 - O Número de Peito não pode ser mutilado, pois isto implicará na desclassificação do atleta.



Art. 33 - O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipuladas pela organização, perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

RESULTADOS

Art. 34 - Os resultados da MEIA MARATONA serão publicados no site do evento até 48 horas após a prova: (www.meiamaratonafortaleza.com.br), sujeito ao recebimento da relação da empresa contratada de São Paulo (Tempo Certo).

CATEGORIAS

Art. 35 - Na 13ª Meia Maratona de Fortaleza, serão disputadas as seguintes categorias:

- Meia Maratona (21.097 m), que será dividida na categoria GERAL 21 KM (masculino e feminino);
- A Corrida Guararapes (10 km), que será dividida nas categorias GERAL 10 KM (masculino e feminino), MILITARES 10 KM (masculino e feminino) e CADEIRANTES 10 KM (masculino e feminino);
- Corrida 5 Km, que será dividida na categoria GERAL 5 KM (masculino e feminino).

PREMIAÇÃO

Art. 36 - Todos os atletas inscritos que terminarem a prova no tempo máximo previsto de 3 horas terão direito e receberão uma Medalha de participação.

OBS.: OS ATLETAS INSCRITOS ATRAVÉS DE CORTESIA NÃO PARTICIPARÃO DE QUALQUER SORTEIO QUE A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO VENHA A OFERECER ATRAVÉS DE SEUS PATROCINADORES, APOIADORES E ORGÃO PÚBLICOS (Federal, Estadual e Municipal)

Art. 37 - A premiação da 13ª Meia Maratona de Fortaleza será a seguinte:

- **21 km Geral - Masculino/Feminino**
 - ✓ 1º Lugar – Troféu + R\$ 3.000,00
 - ✓ 2º Lugar – Troféu + R\$ 2.000,00
 - ✓ 3º Lugar – Troféu + R\$ 1.000,00
- **10 km Geral - Masculino/Feminino**
 - ✓ 1º Lugar – Troféu + R\$ 1.000,00
 - ✓ 2º Lugar – Troféu + R\$ 700,00
 - ✓ 3º Lugar – Troféu + R\$ 500,00

10 km Geral Categoria Militar - Masculino/Feminino

- ✓ 1º Lugar – Troféu
- ✓ 2º Lugar – Troféu
- ✓ 3º Lugar – Troféu



- **10 km Geral Categoria Cadeirante - Masculino/Feminino**

- ✓ 1º Lugar – Troféu
- ✓ 2º Lugar – Troféu
- ✓ 3º Lugar – Troféu

- **5 km Geral - Masculino/Feminino**

- ✓ 1º Lugar – Troféu
- ✓ 2º Lugar – Troféu
- ✓ 3º Lugar – Troféu

37.1 - NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA, apenas apuração e publicação de resultados no site do EVENTO, conforme tabela abaixo, com o Art. 3º deste regulamento:

FAIXAS ETÁRIAS MASCULINAS

De 18 e 19 anos
De 20 a 24 anos
De 25 a 29 anos
De 30 a 34 anos
De 35 a 39 anos
De 40 a 44 anos
De 45 a 49 anos
De 50 a 54 anos
De 55 a 59 anos
De 60 a 64 anos
De 65 a 69 anos
De 70 a 74 anos
De 75 a 79 anos
80 anos e acima

FAIXAS ETÁRIAS FEMININAS

De 18 e 19 anos
De 20 a 24 anos
De 25 a 29 anos
De 30 a 34 anos
De 35 a 39 anos
De 40 a 44 anos
De 45 a 49 anos
De 50 a 54 anos
De 55 a 59 anos
De 60 a 64 anos
De 65 a 69 anos
70 anos e acima

PENALIDADES

Art. 38 - Serão desclassificados todos os atletas que se enquadrarem nos itens abaixo:

38.1 - Não percorrer rigorosamente o percurso, descumprindo o determinado pelo balizamento oficial da prova.

38.2 - Atalhar o percurso, subindo em calçadas ou passando por terrenos baldios, encurtando o percurso determinado.

38.3 - Dificultar a participação de outro atleta na prova.

38.4 - O ATLETA que for flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza - corredor realizando o acompanhamento de atletas com o objetivo de “dar ritmo”, caracterizando o “pace”.

38.5 - Correr sem camisa ou camiseta ao longo do percurso.



38.6 - Cruzar a linha de chegada sem o Número de Peito.

38.7 - Ultrapassar outro atleta após a linha de chegada (dentro do funil).

38.8 - Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva comprovada pela Direção da Prova.

38.9 - Invadir a área do pelotão de elite, antes da largada da prova.

38.10 - Não passar sobre os tapetes de controle da prova existentes em locais determinados pela Direção do evento.

38.11 - Pegar carona de veículos, bicicleta, motos ou similares, em qualquer trecho do percurso.

38.12 - Encobrir o Número de Peito e/ou nome do patrocinador (mutilando-o ou afixando-o em outro local).

38.13 - Escapar, na saída da prova, antes do início oficial (tiro de canhão).

38.14 - Correr com o Número de Peito ou chip de outro atleta.

38.15 - Desrespeitar qualquer integrante da organização da prova.

Art. 39 - O Congresso Técnico da 13ª Maratona de Fortaleza será realizado às 19 horas do dia 11 de abril no **Ginásio Paulo Sarasate** - Rua Ildefonso Albano, 2050 - Dionísio Torres em sala a ser determinada pela ORGANIZAÇÃO.

MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES / CLUBE DE CORREDORES

Art. 40 - A ORGANIZAÇÃO indicará os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores/clubes de corredores de acordo com a disponibilidade de espaços no bosque do Hotel Marina Park, desde que não interfira no bom andamento da prova.

Art. 41 - Em caso de necessidade técnica, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

41.1 - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas, não pode ofuscar ou ter marca de produtos correntes aos dos PATROCINADORES OFICIAIS da 13ª MEIA MARATONA DE FORTALEZA, caso a Assessoria, treinadores e clubes de corredores e etc., não concordarem com esta cláusula não permitido a colocação ou instalação da tenda no setor do bosque do Hotel Marina Park por determinação da ORGANIZAÇÃO do evento, que possui no contrato com seus patrocinadores esse item como cláusula obrigatória.

41.2 - Caso a exposição da marca do patrocinador da EQUIPE / ASSESSORIA conflite com os PATROCINADORES do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias / treinadores / Clube de Corredores retirem sua tenda.

41.3 - As tendas não poderão ter sistema de som e só será permitida a colocação de 01 (uma) tenda por assessoria esportiva. O tamanho máximo de 5 x 5 metros.



41.4 - A tenda poderá ser montada no dia anterior ao evento, dia 11 de abril (sábado), no horário de 13h às 22h, porém, sua segurança será de responsabilidade de cada assessoria. As tendas colocadas fora da zona determinada estarão passíveis de remoção pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

41.5 - A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela tenda ou danos causados à mesma e (ou) objetos deixados no seu interior.

Art. 42 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2015.

DIREÇÃO E COMISSÃO GESTORA DO EVENTO